

Câmara Municipal de Conquista D'Oeste

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2026 21 de Janeiro de 2026

Corrige o valor do Auxílio Alimentação dos servidores do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste, Vereador **Noel de Souza**, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas;

Considerando as disposições contidas no art. 9º da Resolução nº 002 de 20 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - O valor do Auxílio Alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste, fica corrigidos a partir de 1º de janeiro do corrente ano em 3,89%, correspondente ao INPC apurado no período de janeiro a dezembro de 2025, nos termos do art. 9ª da Resolução nº 002, de 20 de junho de 2023.

Parágrafo Único - O percentual de que trata o caput deste artigo incidirá sobre o valor unitário de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), ficando o valor corrigido em R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Conquista D' Oeste, 19 de janeiro de 2026.

Noel de Souza-Presidente